

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 84, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições decorrentes do art. 1º, III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER licença para acompanhar cônjuge, ao servidor ATAIDES LINO DE ALMEIDA NETO, Policial Penal, matrícula 1.686.149-3, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a contar de 29 de março de 2022, extinguindo-se em 28 de março de 2027, sem remuneração, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo 04026-00005991/2022-85.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de março de 2022

Processo: 04026-00003085/2021-65. Interessados: MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; LEANDRO FLORES SAMPAIO e GUELZT COSTA PINTO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA, matrícula 16861094; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 1922270; LEANDRO FLORES SAMPAIO, matrícula 16862228 e GUELZT COSTA PINTO, matrícula 16828070, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores NARJARA DE OLIVEIRA CABRAL, Policial Penal, matrícula 187.539-6, ROSEMEIRE ARAÚJO ALBUQUERQUE, Policial Penal, matrícula 181.498-2, AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, Policial Penal, matrícula 180.713-7, WELLINGTON BELTRÃO NEVES, Policial Penal, matrícula 1.689.596-7, todos mediante dispensa de ponto, no período de 28/03/2022 a 31/03/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para visita técnica ao Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada por comissão designada pela Coordenação de Educação, Cultura e Esporte e pela Coordenação de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos, da Diretoria de Políticas Penitenciárias, do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o fim de compartilhamento de boas práticas quanto aos procedimentos de custódia de pessoas LGBTI. Processo 04026-00010343/2022-41.

ALEX FERNANDES ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, procedimento de Sindicância nº 01/2021, instaurado por meio da Portaria nº 74, de 14 de abril de 2021, publicada no DODF nº 72, de 19 de abril de 2021, visando apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares constante no Processo 00090-00028807/2019-08.

Art. 2º Designar LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA, matrícula 042.028-x, GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula 174.566-2, e SUELI LIMA SILVESTRE, matrícula 197.435-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula 174.566-2, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 1º da Portaria nº 165, de 4 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 08/2017, para apurar eventual responsabilidade de prática dolosa na prorrogação do Contrato nº 18/2013, conforme os fatos apontados no Relatório Final da Sindicância nº 10/2015 (processo 0098-000848/2015), constante do processo 0098-001875/2017.

Art. 2º Designar JACQUELINE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 263.825-5, CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS, matrícula 266.423-2, e IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264.204-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS, matrícula 266.423-2, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 0242375-8; JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 0220806-7, GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula 0242397-9, para comporem comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato nº 64/2019, celebrado entre o DER/DF e a empresa JPPP CONSTRUTORA LTDA-ME, cujo objeto é a execução das obras de implantação do pavimento da rodovia distrital DF-285, no trecho compreendido entre o entroncamento km-06 até o entroncamento com a DF-100, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CÁTIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 0094120-4, para substituir o ARLÂNIO DUARTE LIMA, matrícula 188685-1, no cargo de Ouvidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE 06, no período de 05/04/2022 A 09/04/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e LUIZ ANTÔNIO MACEDO, matrícula 245.890-X, como suplente, para acompanhamento junto à Ata de Registro de Preço nº 05/2022 (SEI 81732655), adjudicada às empresas: Lote 01 - MZ Construção e Administração de Obra LTDA, inscrita no CNPJ 32.021.223/0001-21. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022 (SEI 77346613), Proposta de Preço das Contratadas: Lote 01 (SEI 78977062).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula 0242473-8 como GESTOR e o servidor MARCOS LEITE NORONHA, matrícula 0224339-3 como SUBSTITUTO e o servidor, PAULO BENEVAL CAVALCANTE, como FISCAL do Contrato nº 013/2021, objeto do processo 113.00013700/2021-39, celebrado com a empresa BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA, inscrita nº CNPJ nº 13.143.803/0001-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 303, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente para a prática dos devidos atos administrativos relativos às locações de imóveis (COLIM), criada através da Portaria nº 156, de 27 de junho de 2019, republicada no DODF nº 138, de 24 de julho de 2019, página 22-23; e alterada pela Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, página 42; objeto do processo 00400-00058025/2019-35.

Art. 2º O Art. 4º, Parágrafo Único, da Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, página 42, passa a seguinte redação: "Parágrafo Único. Até a edição do ato normativo citado, fica a COLIM autorizada a descartar a proposta de locação de imóvel cujo valor esteja 50% (cinquenta por cento) acima do valor de avaliação da TERRACAP".

Art. 3º O Art. 6º da Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, página 42, passa a seguinte redação: "

Art. 6º A COLIM passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da área técnica:

a) JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula 1.431.283-2;

b) ROBYSON SILVA LIMA, MATRÍCULA 243.508-X;

II - Representantes da SUBSIS:

c) CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula 217.912-1;

d) FLAVIA MARIA VIEIRA CARRIJO, matrícula 104.425-7;

e) JOSE MARCIO DAS NEVES SARMENTO, matrícula 194.155-0;

f) RAISSA MORAES CHAGAS, matrícula 244.390-2;

III - Representantes da SUBPCA:

g) FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO, matrícula 217.996-2;

h) MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, matrícula 218.003-0; e

i) LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 247.527-8.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, página 42.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 306, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA, matrícula 2475111, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo Pró-vítima do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro 2011, a contar de 24/03/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Público o nome dos servidores autorizados a realizar o regime de teletrabalho no âmbito da Controladoria Setorial da Justiça, conforme processo 00400-00057505/2021-01: MICHELLE SANDES CORREA, matrícula 221.773-2; JEFERSON LACERDA DE ANDRADE, matrícula 164.715-6; LUDE MARIETA GONÇALVES DOS S. NEVES, matrícula 220.703-6; e, JOÃO PAULO LOBO PAIVA, matrícula 238.538-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por ANDRÉA RIBEIRO DE LIMA, matrícula 92069-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de 1832 dias, correspondentes a 05 anos, 00 meses e 07 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, processo 110.00000740/2022-86.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, regulamentada pelo artigo 6º, da Lei nº 6448, de 23 de dezembro de 2019, a qual altera a Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, c/c Portaria SEAP/SEAGRI nº 08, de 21 de maio de 2014, a servidora ROBERTA SADO ANDRADE, matrícula 186.928-0, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, PÓS GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/04/2022, processo 00390- 00001632/2019-44.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 100.954-0, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 09/03/2022, processo 00070-00012010/2018-74.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor ROBERTO BRITS TEIXEIRA, matrícula 91.576-9, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, (4%), a considerar de 16/03/2022, processo 00070-00012057/2018-38.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 5º e do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 04/2020, publicada no DODF nº 197/2020, de 16 de outubro de 2020, resolve: